



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 58/93 - PG 534/93

ENCAMINHAMENTO: a Prefeitura local.

ASSUNTO: solicita informações com relação a invasão de águas pluviais no prédio do Fórum local.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 16/03/1993
PRESIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA que esta Casa recebeu recentemente ofício do Ministério Público de Bragança Paulista, solicitando providências com relação a invasão de águas pluviais no prédio do Fórum local,

TENDO EM VISTA que, por ocasião da ocorrência de chuvas fortes, a exemplo do que aconteceu no último dia 18 de fevereiro, as dependências do Fórum local foram invadidas pelas águas pluviais, causando danos aos veículos estacionados no local e colocando em risco a estrutura do prédio,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Bragança Paulista, dr. Jesus Adib Abi Chedid, o seguinte pedido de informações:

1. O Executivo tem conhecimento da ocorrência dos fatos referidos?

1.1 Em caso afirmativo, que providências vão ser adotadas o sentido de solucionar a questão?

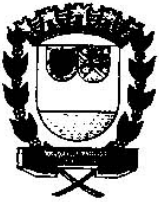
1.2 Para quando estão previstas a efetivação dessas medidas?

Sala das Sessões, 16 de março de 1993

A.) ADILSON LEITAO XAVIER A.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

A.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO

DEL/Sol



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL, 010
Ns. 534/93
a)

Bragança Paulista, 31 de março de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-088/93

C.M.E.B.P.
214/93
1400
[Signature]

058-A

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 6/4/1993

Senhor Presidente,

[Signature]

Ref.: Pedido de Informações nº 58/93

Relativamente ao Pedido de Informações nº 58/93, da lavra dos ilustres Vereadores Adilson Leitão Xavier, Luiz Francisco Villaça e Luiz Gonzaga Sperendio, sobre invasão de águas pluviais no prédio do Forum desta cidade, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Obras da municipalidade.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

6/4/93
A Adilson/Villaça/Sperendio
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 22 de março de 1993.-

058-B

Aos Vereadores: ADILSON LEITÃO XAVIER
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
LUIZ GONZAGA SPERENDIO
Referente: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 58/93

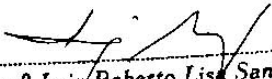
Em atenção ao pedido de informações de V.Sa., relativo à providências quanto à invasão de águas pluviais no prédio do Fórum local, a resposta é SIM, o Executivo tem conhecimento.

1.1 - Já estamos tomando as providências no sentido de em primeiro lugar, equacionar e dimensionar o problema, para em seguida projetar uma solução.

1.2 - Conforme resposta acima, já iniciamos a efetivação de providências para sanar o problema.

Sendo o, que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,


Eng.º Luiz Roberto Liss Sanchez
CREA 95003/D-SP.
Diretor do Dep. de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

058-H

DA 6ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO DE 1993

REUNIÃO MENSAL OBRIGATORIA DE MARÇO DE 1993

1. Data: 12 de março de 1993.

2. Horário: início às 17:00h - encerramento: 17:45h.

3. Local: Sala da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

4. Registro de presença:

Compareceram os três integrantes desta Comissão, vereadores:

Adilson Leitão Xavier;

Luiz Francisco Villaça;

Luiz Gonzaga Sperendio.

5. Pauta da reunião:

5.1 - Não havendo matérias para apreciação desta comissão, os edis Adilson Leitão Xavier, Luiz Francisco Villaça e Luiz Gonzaga Sperendio aproveitaram a oportunidade para analisar a solicitação contida nos protocolos gerais nºs 425, 426 e 534/93, respectivamente da Câmara Municipal de Tupã, Associação Brasileira de Pirotecnia - ASSOBRAPI e do Ministério Público de Bragança Paulista.

5.2 - Com relação ao PG 534/93, do Ministério Público de Bragança Paulista, após contato telefônico mantido com o 1º Promotor de Justiça, dr. Ludgero Francisco Sabella, ficou decidido, por unanimidade, que os membros desta comissão encaminharão requerimento à SABESP e pedido de informação ao Executivo municipal, para exposição do problema de alagamento do prédio do Fórum e solicitarão solução para o caso.

RELATÓRIO DA 6ª REUNIÃO DA COSPDU - 1993



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

058 I

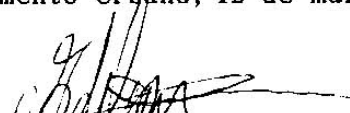
5.3 - Quanto ao PG nº 426/93, da Associação Brasileira de Pirotecnia - ASSOBRAPI, que encaminha cópia da lei nº 11.233 do Município de São Paulo, a qual dispõe sobre a localização e o funcionamento de estabelecimentos varejistas do comércio de fogos de artifício e de estampidos, ficou resolvido pelos membros desta Comissão, após esclarecimentos prestados pelo Procurador Jurídico desta Casa, a elaboração de projeto de lei sobre o assunto, haja vista que o município bragantino não possui lei referente à matéria. Ficou decidido, ainda, que a mesma será elaborada no mês de maio próximo, conforme recomendação dos autores, edis Adilson Leitão Xavier, Luis Francisco Villaça e Luiz Gonzaga Sperêndio.

5.4 - Em relação ao PG nº 425/93, da Câmara Municipal de Tupã, solicitando apoio para redução da tarifa de esgoto cobrada mensalmente na conta de consumo de água, será encaminhado àquela Casa cópia da Moção nº 03/92 e do Requerimento nº 117/93, de autoria do edil José Jozefran Berto Freire, que trata sobre assunto correlato, e atende a solicitação da Câmara Municipal de Tupã.

7 - Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, esta reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. De tudo o que houve foi elaborado o presente relatório que, depois de lido e considerado de acordo, será assinado pelos integrantes da COSPDU.

Sala da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, 12 de março de 1993


a.) ADILSON LEITÃO XAVIER
Presidente


a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
Vice-Presidente


a.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO
Membro

DEL/Me.